



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1398, DE 10 DE MAIO DE 2004

Nomeia o Sr. GERSONIEL DE JESUS REIS
para o cargo de Agente Legislativo de
Segurança B, nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Sr. GERSONIEL DE JESUS REIS
para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do Quadro de Pessoal
do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e
suas alterações, de acordo com o Termo de Homologação, de 19 de abril de 2004, e
com o Edital nº 3/2004 de Classificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e quatro (10/05/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

